



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação  
em \_\_\_\_\_

Presidente DE 2011.

PROJETO DE LEI N°

DE

PROTÓCOLO N° 011  
Data: 14/02/11 10:00 horas  
*Bach*

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA B, NO BAIRRO PARQUE DAS PRIMAVERAS, PARA PRAÇA JOSÉ ROSA DE GODOY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Praça B, no Bairro Parque das Primaveras, localizado na Avenida Isidoro Sabino, denominado de **PRAÇA JOSÉ ROSA DE GODOY**, em referência aos relevantes serviços prestados a comunidade local pelo homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2011.

Pedro Antônio Mariano de Oliveira  
= Vereador / PP =

= JUSTIFICATIVA =

A presente homenagem, tem a finalidade de resgatar a vida pública de uma pessoa íntegra, e que ao longo de sua existência buscou ser amigo e empreendedor ajudando a desenvolver este setor da cidade.

Diante disso requer aos nobres Edis o total apoio na aprovação deste projeto de lei.